

REQUERIMENTO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, informações acerca da existência de estudos, análises técnicas ou planejamento voltados à implementação de licença funcional destinada às servidoras públicas municipais vítimas de violência doméstica e familiar, sem prejuízo da remuneração, e, na hipótese de inexistência de tais estudos ou iniciativas em andamento, que seja informada a possibilidade de análise e eventual implementação de medida dessa natureza no âmbito do Município.

Justificativa:

O presente requerimento justifica-se diante da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, considerando que a violência doméstica e familiar ainda constitui uma grave realidade social, exigindo respostas institucionais efetivas. Nesse contexto, a Lei Maria da Penha representa importante instrumento legal de enfrentamento à violência contra a mulher, prevendo mecanismos de proteção e assistência às vítimas.

Entretanto, muitas mulheres encontram dificuldades para se afastar de situações de risco, especialmente quando dependem de sua atividade profissional para subsistência, o que reforça a importância de medidas que garantam segurança e suporte adequado. A eventual concessão de licença funcional sem prejuízo da remuneração apresenta-se como alternativa relevante para assegurar às servidoras condições de buscar apoio psicológico, jurídico e social, bem como reorganizar sua vida com dignidade e segurança.

Cabe destacar, ainda, que iniciativas semelhantes já vêm sendo discutidas e implementadas em outros entes federativos, evidenciando a viabilidade e a relevância da medida como política pública voltada à proteção das mulheres no ambiente institucional.

Dessa forma, o presente Requerimento busca não apenas obter informações sobre eventual planejamento existente no Município, mas também incentivar a análise da viabilidade de implementação dessa importante medida, contribuindo para o aprimoramento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do serviço público municipal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora